PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 98, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 41 de 04 de novembro de 2025 "Dispõe sobre a denominação da Rua "O" no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa ser chamada de Rua **ISAIAS ARAUJO DOS SANTOS** e dá outras providências".

RELATORA: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O teor do Projeto de Lei refere-se à homenagem póstuma conforme descrito no preâmbulo.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2025.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2025.12.04 09:03:43 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.12.03 10:08:30 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.12.03 10:26:08 -04'00'

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação